



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos trinta dias do corrente mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezessete horas e nove minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 03ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Quarto Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Silvio José Bueno e Secretariada pelo Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala, Carlos Mateus Gomes Garcez, Paulo Roberto da Silva, Luis Fernando Paulino e Luis Gustavo Silva Ribeiro . Ausente a Nobre Edil Paula Elias da Silva (atestado), cuja ausência foi justificada ao Presidente da Câmara. A Presidência colocou em 2ª discussão e votação os Projetos de Lei Ordinária constantes da Pauta. 1º) Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Executivo Municipal que **“Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, Inciso X da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Queluz, e dá outras providências”**, conforme **OFÍCIO GP/SMAJ Nº 009/2020 – R.E.U.** Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2020, aprovado nominalmente; 2º) Projeto de Lei Ordinária nº 004/2020, de autoria do Executivo Municipal que **“Dispõe sobre o Plano de Demissão**

Voluntária – PDV, para os funcionários públicos municipais efetivos e dá outras providências”, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 010/2020 – R. E. U. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2020, aprovado nominalmente; 3º) Projeto de Lei Ordinária nº 006/2020, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre abertura para crédito adicional especial na LOA, e acrescenta Projetos, metas e objetivos no Plano Plurianual – PPA E na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente”, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 017 /2020 – R.E.U.”. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2020, aprovado nominalmente. A Presidência fez os anúncios finais, comunicando a 01ª Sessão Ordinária do dia 03/02/2020 e com a realização de mais uma Sessão Extraordinária, após a Sessão normal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 03ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 30 de janeiro de 2020, às 17:10 horas.

Presidente:

1º Secretário: